



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

### RESOLUÇÃO Nº 006, de 03 de março de 2010.

**CANCELA** a reserva no valor de R\$ 40.000,00 referente ao FIA/2008, da Entidade Caom-Portal do Sol de Cascavel/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – PR, em **REUNIÃO ORDINARIA** realizada em 03 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009, e,

**CONSIDERANDO** que a Entidade Caom-Portal do Sol teve suas atividades encerradas, sendo que os serviços foram municipalizados;

#### **Resolve:**

**Art. 1º - CANCELAR** a reserva no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente ao FIA/2008, da Entidade Caom-Portal do Sol de Cascavel/PR.

**Art. 2º** - Que este recurso seja incorporado ao total arrecadado pelo FIA/2009, para ser partilhado entre as Entidades, Serviços, Programas e Projetos que estão devidamente inscritos no CMDCA.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 03 de março de 2010.

  
**NILSON AUGUSTO LEHMKUHL**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA